



Saúde e Economia de Mãos dadas

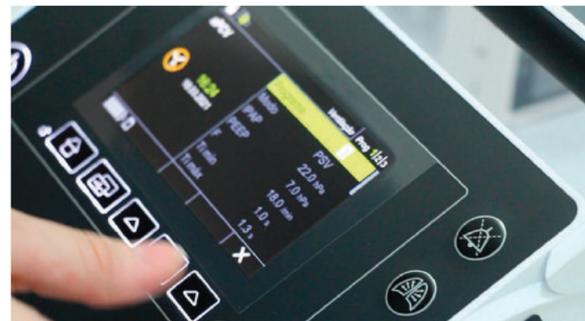


A Economia e a Saúde devem andar juntas. O Projeto a ser implantado, foi discutido e aperfeiçoado na Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em Reunião do Comitê COVID de nossa cidade, a fim de tratar do avanço da Covid-19 no município.

Esse é um momento de muita serenidade, para enfrentarmos essa pandemia. Saúde e Economia de Mãos dadas!.

Prefeitura de Jaboticabal adquire cinco novos respiradores e amplia, em menos de três meses, 80% dos leitos do município

Prefeito Prof. Emerson (PATRIOTA) acompanhou a entrega dos equipamentos; quatro serão destinados ao HMSI e um para a UPA



A Prefeitura de Jaboticabal adquiriu cinco novos respiradores para a área da saúde na luta contra a pandemia do novo coronavírus. Os equipamentos são completos, incluindo as bombas de infusão, monitores e equipos. Deste total, três já chegaram na última quinta-feira (18/03) e outros três chegarão ao longo desta semana. Recentemente, a administração já havia conseguido abrir outros três novos leitos, passando de 10 para 13. Agora, serão 18 – aumento de 80% em comparação a 1º de janeiro de 2021.

O prefeito Prof. Emerson (PATRIOTA) esteve presente na Secretaria de Saúde acompanhando a entrega dos equipamentos. “Meio a pandemia que vivemos, conseguir comprar cinco novos respiradores é uma alegria imensa. Espero, do fundo do meu coração, que ninguém os use e que todos estejam saudáveis em casa. Mas, para aqueles que precisarem, nossa luta é para

salvar vidas”, comentou emocionado.

Segundo a Secretária de Saúde, Dra. Ornella Perez, dos cinco respiradores adquiridos, quatro serão destinados para o Hospital e Maternidade Santa Isabel e um encaminhado para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento. “Abrimos um leito emergencial na nossa UPA para atender os pacientes que chegam na unidade. Com a crescente nos números da pandemia, precisamos estar preparados. Agradeço o prefeito Prof. Emerson pela determinação em adquirir os novos equipamentos”, afirmou Ornella.

Para Gabriela Gallego, enfermeira intensivista da Unidade de Serviço Avançado do Samu de Jaboticabal, “os respiradores são fundamentais para a sobrevivência dos pacientes acometidos com a Covid-19, pois nos casos graves os pulmões ficam extremamente inflamados, dificultando a capacidade respiratória das pes-

soas”. Ainda segundo ela, os hospitais contêm todas as tecnologias disponíveis como, por exemplo, a bomba de infusão, que facilita a administração de nutrientes e medicamentos, aumentando a segurança para o paciente, além do monitor

cardíaco, que otimiza o tempo dos profissionais da área da saúde.

O Departamento de Compras conseguiu concluir o processo da Compra dos cinco equipamentos com muita rapidez e, por conta da urgência, realizou

compras segregadas, adquirindo os itens de diversos fornecedores, uma vez que os mesmos não tinham disponíveis a pronta entrega a quantidade desejada. Segundo o diretor de Compras de Jaboticabal, Fábio Monteiro Santos, foi possível

comprar todos os equipamentos com o valor abaixo da média do mercado no Estado de São Paulo. A aquisição foi realizada com a Verba Covid e estará detalhada no Portal da Transparência e no Jornal Oficial do município.



imobiliariarealiza

Entendemos você e isso muda tudo.





Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 38/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, com fulcro na Letra B do inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º Fica o Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto Executivo, autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 - Corpo Legislativo			
01.01.01 - Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	01.110.00	R\$ 550.000,00
28.846.0000.0.002 - Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Def. Atuarial	01.110.00	R\$ 80.000,00
Total do Crédito			R\$ 630.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotação da Câmara Municipal, constante do orçamento vigente, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), assim especificada:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 - Corpo Legislativo			
01.01.01 - Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	01.110.00	R\$ 490.000,00
3.3.90.40	Serv. Tecn. Informação e Comunicação	01.110.00	R\$ 120.000,00
3.3.91.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Intraorç.)	01.110.00	R\$ 20.000,00
Total do Crédito			R\$ 630.000,00

Art. 3º O presente ato entrará em vigor após a publicação de Decreto Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Mesa no 35, de 09 de março de 2021.

Jaboticabal, 16 de março de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

Profª Paula
2ª Secretária

Prof. Jonas
1º Secretário

Gilberto de Faria
Vice-Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

CONSIDERANDO que perdura a situação que ensejou os Atos da Presidência nº 17/2020, nº 20/2020, nº 25/2020, nº 26/2020, nº 28/2020, nº 29/2020, nº 30/2020, nº 31/2020, nº 32/2020, nº 34/2020, nº 35/2020, nº 36/2020, nº 37/2020, nº 38/2020, nº 39/2020, nº 40/2020, nº 41/2020, 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021.

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelo Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.350, de 16 de março de 2021, por meio do qual o Poder Executivo Municipal instituiu no Município de Jaboticabal, em caráter temporário e excepcional, no período de 17 a 21 de março de 2021, **medidas excepcionais e emergenciais, com o objetivo imediato de conter a transmissão e disseminação da COVID-19**, segundo os critérios estabelecidos nos protocolos do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Jaboticabal, no que for aplicável, observará os termos do Decreto Municipal nº 7.350, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Enquanto perdurarem as medidas excepcionais determinadas pelo Decreto Municipal nº 7.350, de 16 de março de 2021, ficam vedados o ingresso e a circulação de pessoas na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, exceto servidores responsáveis pela vigilância e pessoas expressamente autorizadas pela Presidente da Câmara.

§1º O regime de trabalho remoto e o serviço de vigilância da sede desta Câmara não sofrerão alteração.

§2º Os servidores titulares de cargo de natureza operacional deverão permanecer à disposição para atender a convocações para serviços estritamente necessários, inadiáveis ou urgentes, a critério da Presidência.

Art. 3º Ficam suspensos, por 7 (sete) dias, a partir de 17 de março de 2021, todos os prazos administrativos ou legislativos em curso na Câmara Municipal de Jaboticabal, devendo retornar a contagem a partir de 22 de março de 2021.

Art. 4º Permanecem em vigor os Atos da Presidência anteriormente expedidos no contexto de enfrentamento da pandemia, naquilo que não contrarie os termos do presente Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2021.

Jaboticabal, 17 de março de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO N. 42/2021 - Pregão Presencial nº 01/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do Contrato Administrativo nº 09/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jaboticabal, com disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 182.068,80 (cento e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/03/2021



Bala de Prata Versículos da Bíblia

Deem aos outros, e Deus dará a vocês. Ele será generoso, e as bênçãos que ele lhes dará serão tantas, que vocês não poderão segurá-las nas suas mãos. A mesma medida que vocês usarem para medir os outros Deus usará para medir vocês.
Lucas 6:38

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA - SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE LENÇÓIS PAULISTA

O Presidente do Conselho de Administração da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito CNPJ 44.469.161/0001-02, NIRE 35.400.003.162, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número de 7.832 (sete mil, oitocentos e trinta e dois) em condição de votar e o Presidente da Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana da Região de Lençóis Paulista, CNPJ 50.848.910/0001-05 e NIRE 35400001577, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número de 247 (duzentos e quarenta e sete), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a realizar-se no dia **1 de abril de 2021** de forma semipresencial, na Rua José Mazzi, nº 1.450, Vila Garavello, no município de Guariba, no Estado de São Paulo, CEP 14840-000 e adotando-se o APP SICOOB MOOB como meio de participação e de deliberação, **em primeira convocação**, às **08h00** com presença de 2/3 (dois terços) dos Associados do Sicoob Coopecredi e 2/3 (dois terços) dos Associados do Sicoob Credicana; **em segunda convocação** às **09h00**, com presença de 1/2 (metade) mais 1 (um) dos Associados do Sicoob Coopecredi e 1/2 (metade) mais 1 (um) dos Associados do Sicoob Credicana, **em terceira e última convocação** às **10h00**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Associados do Sicoob Coopecredi e 10 (dez) Associados do Sicoob Credicana, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Relatório da Comissão Mista, acompanhado dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais;
2. Incorporação da Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana da Região de Lençóis Paulista, CNPJ 50.848.910/0001-05 e NIRE 35400001577, pela Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito CNPJ 44.469.161/0001-02, NIRE 35.400.003.162, nos termos do artigo 59 da Lei 5.764/71, com transferência à incorporadora de todos os dados pessoais, sensíveis ou não, dos Associados da incorporadora;
3. Reforma do Estatuto Social da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito.

Notas

1. Para participação na votação dos assuntos da ordem do dia, os Associados das Cooperativas Sicoob Coopecredi e Sicoob Credicana, respectivamente, deverão realizar o download do aplicativo SICOOB MOOB, em seu celular (smartphone) ou tablet, disponível gratuitamente nas lojas Apple Store e Google Play, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao Sicoobnet (internet banking);
2. O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos Associados;
3. Os Associados de ambas as Cooperativas poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB diretamente nos Postos de Atendimento - PAs. Recomenda-se efetuarem o download do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da Assembleia;
4. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site www.coopecredi.com.br e www.sicoobcredicana.com.br;
5. Para os Associados que optarem por participação presencial: o uso de máscara é obrigatório; deverá ser mantida a distância sinalizada. Será disponibilizado álcool 70% em gel para higienização das mãos.

Guariba/SP e Lençóis Paulista/SP, 18 de março de 2021.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO

RICARDO BELLODI BUENO

Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DA

REGIÃO DE LENÇÓIS PAULISTA

NELSON ANTUNES JUNIOR

Presidente da Diretoria Executiva

JABUKA ATLÉTICO CLUBE

CNPJ. No. 49.162.993/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FICA CONVOCADO, NOS TERMOS DO ART. 30, ITEM 1º. DO ESTATUTO SOCIAL, TODOS OS SÓCIOS PATRONOS, PROPRIETÁRIOS E PATRIMONIAIS DO JABUKA ATLÉTICO CLUBE, EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2021, (DOMINGO), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM INÍCIO ÀS 9:00 HS E TÉRMINO ÀS 17:00 HS.

NA FALTA DE NUMERO LEGAL, A ASSEMBLÉIA GERAL FUNCIONARÁ EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, 1 (UMA) HORA APÓS, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 32º. § 2º. PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELEBERATIVO E COMISSÃO FISCAL, COM SEUS MEMBROS TITULARES E SEUS SUPLENTEs, PARA O BIÊNIO 2021/ 2022.

JABOTICABAL, 22 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORIA



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

Nós Espíritas somos alvos de muitos julgamentos equivocados. Um deles – entre tantos outros estapafúrdios – é o de que não somos cristãos. Se estudamos o Espiritismo minimamente, isso não nos aborrecerá.

O motivo é que, para nós, o que importa não é a denominação religiosa ou se o indivíduo se diz ou não cristão. O que faz diferença é se a pessoa age ou não dentro da coerência essencial da Lei Divina de Justiça, Amor e Caridade trazida por Jesus, seja ele Espírita ou Ateu!

E, diante dessa Pandemia que vem impondo tanto so-

Jesus conta conosco! Inclusive com você, que não é cristão...

frimento, Jesus – Governador da Terra, Guia e Modelo da Humanidade, segundo o que aprendemos no Espiritismo – conta conosco para aliviar a dor do próximo.

Cada um de nós, na expressão de sua possibilidade – larga ou limitada –, pode ser o anjo aguardado por aquele que sofre e, em rogativa íntima, pediu socorro a Deus!

Fico pensando nos esforços dos prepostos de Jesus para nos inspirar, intuir, influenciar beneficentemente para realizarmos uma oração, utilizarmos palavras de esperança, colaborarmos com recursos financeiros para a compra do alimento que atenderá à necessidade de uma família, obedecermos regras e adotarmos hábitos que reduzirão riscos para nós mesmos, afim de que estejamos prontos e saudáveis para colaborar com o próximo...

Há tantas formas de ajudar!!! Não é somente com



dinheiro!!! A pergunta é: temos feito a nossa parte? Tenho utilizado de minhas possibilidades para ser o colaborador do bem sobre a Terra, sobre o Brasil, sobre o Estado de São Paulo, sobre Jaboticabal, sobre meu lar?

Deus não depende de nós, mas conta conosco. Jesus sempre contou conosco e, neste momento, ainda mais. E atenderemos ao Seu chamado se exercitarmos o respeito, o amor e a fraternidade – dentro de nossas possibilidades.

Porque, como sempre foi e, neste momento, mais ainda: o que importa não é a obra que se enxerga, não é a ‘roupa religiosa’ que se veste, a aparência do que se faz, o que é visto e aplaudido pelo mundo...

O que importa é a obra íntima, do cumprimento do dever, da vigilância do que sentimos, do que pensamos e realizamos em prol do próximo, nos fazendo sentir – em intimidade e espírito – a finalidade útil de estamos aqui, vivendo neste planeta, exatamente neste momento.

Mãos à obra, amigos.

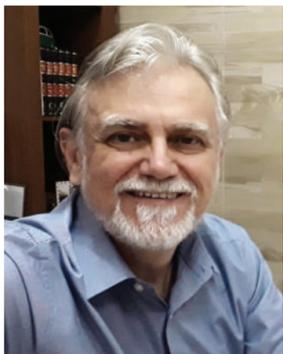
PALESTRAS VIRTUAIS AO VIVO

Facebook.com/oconsoladorjaboticabal

Instagram.com/oconsoladorjaboticabal

Estudo de O Livro dos Espíritos – terças, das 20 às 21h

Comentário e Reflexão do Evangelho – sábados, das 18 às 18h30



P/ João Martins Neto

O aumento espantoso dos casos de COVID-19 não somente no Brasil mas em todas as cidades, inclusive em Jaboticabal, determinou que a Administração Pública adotasse medidas sanitárias mais rigorosas. O ambiente que já estava em estado de alerta inclusive com o fechamento dos serviços considerados não essenciais, teve a decretação do Lockdown.

A medida adotada em Jaboticabal seguiu o modelo e padrão da cidade de Ribeirão Preto e estendeu-se para algumas cidades da região metropolitana. Sem qualquer ato preparativo dirigido à população, foi divulgado na tarde da última terça-feira (16) as 14h pontualmente o Decreto 7.350 de 16 de Março de 2021. Resultado, pânico tomou conta da população que correu desordenadamente aos Mercados e compraram tudo o que puderam. Filas enormes, aglomeração de pessoas e certamente o resultado desta ação será vista daqui a 15(quinze) dias. Mais pessoas infectadas.

A regularização de horário do comércio não pode ser confundida com flexibilização como muitos entendem. Alguns municípios tem adotado a regularização de horário do comércio e tem enfrentado a pandemia, não caracterizando com isso leviandade, mas enfrentamento com responsabilidade social. A Prefeitura de Uberaba MG é exemplo claro de que é possível manter os padrões sanitários e o desenvolvimento das praticas comerciais e sociais sem causar colapso na cidade. Alguns exemplos:

Bares, restaurantes, distribuidoras e lanchonetes: podem funcionar via delivery e/ou retirada no balcão, sem restrição de horário. Ficam proibidas a venda de bebidas alcoólicas após as 20h, mesmo em delivery, e aglomeração na porta. A recomendação é que as pessoas optem pelos pedidos via delivery.

Supermercados, varejões, açougues e conveniências: estão permitidos a funcionar até as 20h, respeitando a capacidade máxima de ocupação. Fica proibida a aglomeração nos locais. A recomendação é evitar sair para compras.

Exercícios físicos: podem

Lockdown decretado. E agora?

ser praticados individualmente ao ar livre. Personal fica permitido com distanciamento. A prática em ambientes fechados e exercícios em grupo continuam proibidos.

Parques e praças: podem funcionar apenas para a prática de esportes individuais. Estão proibidos aglomerações e sentar-se em bancos. Os clubes podem funcionar apenas para a prática de esportes individuais em espaços abertos.

Salões de beleza e barbearias: o atendimento é permitido em horário individualizado e com agendamento prévio. Recomenda-se um intervalo de 20 minutos entre clientes para higienização. Ficam proibidos clientes em sala de espera, exceto acompanhante de menor idade.

Evidentemente que cada cidade deve avaliar a sua realidade e verificar onde está o centro de disseminação da doença. Na periferia está mais evidente que as pessoas não se cuidam. Ao caminhar pelo centro da cidade verifica-se que muitas pessoas não estão utilizando máscara de proteção. E quando caminhamos pela periferia não é diferente. Questiona-se: - Como está sendo feita a campanha da Administração Pública para que esta parcela da população tenha condições de prevenir e evitar o contágio? – Por que as pessoas não estão utilizando as máscaras de proteção? As Campanhas para a utilização e de doações de máscaras poderiam ser intensadas e fomentadas novamente pela Prefeitura Municipal.

As festas clandestinas e edículas com as aglomerações desafiantes à fiscalização. Senhores, as multas são muitos leves e a responsabilidade deve ser também do proprietário do imóvel. Não há espaço para conversas e amizades políticas nesta altura do campeonato. Não há espaço para orientações ao serem flagrados. O que orienta é o Decreto público. A aplicação de multas com valores bem maiores aos responsáveis, público presentes no local e ao proprietário do imóvel talvez coibirá a prática de tais aglomerações com eficácia. A população pode ajudar tirando fotos filmando e entregando aos órgãos oficiais com data e local onde está ocorrendo os fatos para posterior investigação por parte da polícia. Podem fazer uso do disque denúncia pelos telefones disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Jaboticabal16 -99784-2169 e 16 99628-0332.

Se um dos problemas é falta de gente para fiscalizar, que a Prefeitura contrate mais fiscais. - É possível? Sim, estamos

vivendo uma pandemia e em estado de calamidade pública, e as contratações; nestas condições, é plenamente possível. Não dá para fiscalizar a cidade inteira com “meia dúzia” de fiscais.

O alvo da fiscalização ao que parece, é o mais fácil de localizar. Não adianta fiscalizar o Comerciante, mandando abaixar as portas e trabalhar como se fosse um bandido. O Comerciante não consegue desenvolver suas atividades se não vender seus produtos, seja por delivery ou por meio de Drive thru. O Comerciante é responsável por mais de 60% da mão de obra em Jaboticabal, recolhe aos cofre públicos mais de 75% da arrecadação Municipal. – Como vai continuar? As reservas que possuíam, acabaram não existe mais nenhum alento a não ser continuar trabalhando no popular “vendendo o almoço para comprar a janta”.

Não se pode admitir que nossa cidade chegue às dificuldades por que passa a cidade de Aparecida do Norte em que o Prefeito em uma entrevista esta semana declarou que mais de 70% da população está desempregada. Além da calamidade pública por que está passando em vista da pandemia instalou-se lá o caos. Disse ele em entrevista divulgada pela Jovem Pan (17/03) que: “Pessoas que antes eram autossuficientes estão pedindo ajuda, estão solicitando cestas básicas para não passarem fome”.

Diante do cenário permanente e incerto não somente em Jaboticabal, o comerciante desenvolveu habilidades tendo em mente que a pandemia ensinou a ficar longe da zona de conforto e que o aprendizado fortaleceu pessoas e empresas.

Esta classe não desiste nunca e tem como lema: - “O segredo é não desanimar”. O comerciante está fazendo a sua parte. As ações de manter-se conectados, informado, se inteirar a cada instante do que o seu vizinho está fazendo, seu concorrente, seu parceiro, seu setor e estabelecer conexões produtivas que possam trazer iniciativas para enfrentar as crises, mas a conexão da “Administração pública municipal” está aquém do que deveria acontecer.

Enquanto a vacina não chega para todo mundo a prevenção é o melhor caminho. As vagas de leitos UTI para COVID-19 em Jaboticabal estão no limite e a doença aumenta a cada dia. De acordo com o Boletim Municipal COVID-19 (dia 18/03) registramos 3.624 casos confirmados e 106 óbitos. Um dado preocupante, a doença se modificou atacando agora não como

anteriormente atacava. Existia Grupo de risco, faixa etária, comorbidades e agora os infectados são pessoas das mais diversas faixas etárias e para nosso espanto, acabam se tornando estatísticas que antes não apareciam nos boletins informativos da Prefeitura Municipal.

A discussão sobre tratamento precoce não tem espaço nas esferas do Executivo e Legislativo. Estamos em uma guerra e toda arma por mais obsoleta que possa parecer deve ser utilizada. Existem estudos científicos dos dois lados que desqualificam e outros que consagram este tipo de tratamento como eficiente. - Por que não? O custo do tratamento precoce é ínfimo. Por um lado temos médicos que detestam o assunto, outros Médicos utilizaram o tratamento não precoce e administraram ao sentir os sintomas da COVID-19 que é o caso do médico do Governo Dória David Uip, e certamente outros que mantém o anonimato.

Não há negacionismo neste pensamento e já comentamos isso anteriormente. Todos sabem da gravidade da doença e querem a vacina, mas ela está um pouco longe de nós. A fomentação deste assunto entre Prefeitura e Câmara Municipal pode se tornar realidade. Deve-se Convidar o Vereador que ajudamos a eleger a tratar sobre o assunto livre de preconceitos ideológicos e opiniões formadas sobre este ou aquele tratamento. Ao Prefeito, fica a sugestão para fomentar junto à Secretaria de Saúde em conjunto com a sociedade civil organizada, discussão e possibilidade deste tratamento.

Enquanto a Prefeitura Municipal não lançar medidas para dar suporte, a economia da classe que mantém Jaboticabal de pé, estas ações restritivas apenas serão mais “uma pedra” dentro do balde preso no pescoço do comerciante que está afundando a cada dia. As isenções de algumas taxas, emolumentos, parcelamento de dívidas, suspensão de cobranças de impostos, podem ajudar os contribuintes. Não se trata de renúncia fiscal, mas de atos que podem auxiliar os que estão sobrecarregados de tantos custos fixos. O mês inteiro os empresários pagam impostos e mantem seus funcionários com pagamento em dia. Enquanto a vacina não chega a prevenção é o melhor caminho. A utilização de máscaras, álcool em gel e distanciamento social são condições básicas sanitárias que ninguém poderá dispensar. Quanto ao Lockdown decretado em nossa cidade, espera-se sinceramente que traga bons resultados.

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

Edital de Intimação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 0003084-23.2020.8.26.0291 O MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Montes Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A V. A. Teiviera Proprietadora De Frutas, CNPJ 08.239.575/0001-73, com endereço à Avenida do Carmo, 579, Loja 2, Centro, CEP 14870-900, Jaboticabal - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia Paulista De Força E Luz, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 53.083,39 (cinquenta e três mil e novecentos e três reais e trinta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o réu, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 14 de outubro de 2020. K-20207203

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001801-36.2020.8.26.0291 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(J) JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, CPF 381.865.978-83, com endereço a Rua Hugo Van Der Goes, 247, Vila Penteado, CEP 02906-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniel Marques Christofalo, alegando em síntese: O Requerente foi atraído por uma oferta de motocicleta MARCA DUCATI, MODELO MULTISTRADA, VERSÃO 1200S, MODELO/ANO 2019. O site que ofertou a venda foi o (PATÍO LEILÕES) supostamente estabelecido na cidade de AMERICANA/SP. Após diversos lances e acompanhamentos o Requerente foi o licitante vencedor, pelo preço final já incluso honorários/comissão leiloeiro em R\$ 42.935,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco mil reais). O Requerente cumpriu com sua obrigação de forma regular e tempestiva no dia 29 de maio de 2020, através de TED (doc. 6522851). Contatada a empresa, foi informado tratar-se de um golpe praticado por estelionatários que clamam a página do PATÍO DE LEILÕES SÃO PEDRO LTDA utiliza-se do nome parecido e redirecionam os lances e valores para terceiros, sendo informado que o (PATÍO LEILÕES) SÃO PEDRO LTDA utiliza-se com a empresa PATÍO DE LEILÕES SÃO PEDRO LTDA, que a carta de arrematação enviada trata-se de um documento falso, assim como também são falsos os endereços, telefones, etc., e menos ainda conhecem a pessoa JULIANA PEREIRA, CPF 381.865.978-83 e jamais orientou a qualquer de seus clientes o crédito em conta de terceiros, como consta no termo de arrematação e instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 01 de fevereiro de 2021. K-06213033

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1006006-16.2017.8.26.0291 O MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO RODRIGO SILVA BADOZZI, Brasileiro, CPF 346.641.898-42, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 987, Centro, CEP 14870-085, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaruaçu - Sicoboo Coopercred, por meio da qual pretende a requerente resgatar o valor de R\$ 5.675,17 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) originados da utilização de crédito em conta corrente pelo requerido na conta mantida junto à autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 01 de fevereiro de 2021. K-06213033

LEILÃO DO TRT 15 DE ARACATUBA/SP

Instalações p/ indústria 19.793m², Birigui/SP, 30.088m² a.t., Rod. de acesso a Birigui – SP300, Chácara de Recreio Terence. Inicial R\$ 11.562.602,00

02 terrenos, Jaboticabal/SP: A) 484m², R. 24 de Maio, Lot. Nova Jaboticabal; B) 120m², Av. Líbero Badaró, 500. Inicial R\$ 147.358,00

gilsonleiloes.com.br

Royal

Cartuchos e Toner

RECICLAGEM

Cartuchos, Toner e Inkjet

Vendas de cartuchos original e compatível

Compramos cartuchos vazios

3203-5828

Aumente suas vendas utilizando o marketing

EMPREENDA RÁPIDO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA E EMPREENDEDORA GRATUITA

ONLINE E GRATUITO

Aumente suas vendas utilizando o marketing

22/03 a 29/03

18h às 22h

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, por meio do Sebrae Aqui e parceiros, traz para Jaboticabal o curso: “Aumente suas vendas utilizando o marketing”

Curso on-line e gratuito, com encontros à noite, das 18h às 22h, de 22/03 a 29/03

Apenas 30 vagas

Conheça o curso:

- Relação digital entre fornecedor e consumidor;
- Marketing tradicional (Outbound) e marketing de atração (Inbound);
- O funil de marketing;
- Proposta única de valor para o público alvo;
- Pesquisa digital;
- Persona;
- Marketing de conteúdo;
- Links patrocinados;
- Mídias e redes sociais;
- Influenciadores;
- Monitoramento;
- Ações corretivas e melhoria do processo.

Inscrições encerrada dia 12/03 no Whatsapp do Sebrae Aqui: 3203-3398 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551632033398>

Vacinação contra a Covid: como saber se a dose foi aplicada? Posso filmar? Veja passo a passo

Após denúncias de fraude, G1 conversou com especialistas para entender o que esperar no dia da vacina - desde uso de luvas pelo profissional até o funcionamento das seringas

Após denúncias de fraude na aplicação das vacinas contra a Covid-19 no Brasil, o G1 conversou com especialistas para entender como funciona o passo a passo da vacinação. Nesta reportagem, você verá as respostas para as seguintes perguntas:

- 1- Como vou saber se a vacina foi aplicada?
- 2- Posso pedir para ver a seringa?
- 3- Posso filmar a aplicação da vacina?
- 4- O profissional precisa usar luva para aplicar a vacina?
- 5- Quem está aplicando a vacina precisa usar máscaras N95/PFF2 ou proteção facial? E quem recebe?
- 6- É necessário quem está aplicando usar óculos de proteção facial?
- 7- Por que alguns profissionais apertam o braço da pessoa que vai ser vacinada antes de aplicar?
- 8- O material é descartável?
- 9- Cada dose tem quantos mL?
- 10- Quantas doses vêm em cada frasco?
- 11- Qual a capacidade de uma seringa?
- 12- O que é o “espaço morto” da seringa?

1. Como vou saber se a vacina foi aplicada?

Preste atenção ao êmbolo (parte do meio da seringa, que “empurra” o líquido).

A enfermeira epidemiologista Ethel Maciel, que também é professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), explica o processo. “Quando você administra a vacina, primeiro aspira para ver se não pegou nenhum vaso sanguíneo, para ver se não vem nenhum sangue. Depois você aperta o êmbolo, que é a parte do meio da seringa, para poder administrar o conteúdo”, afirma.

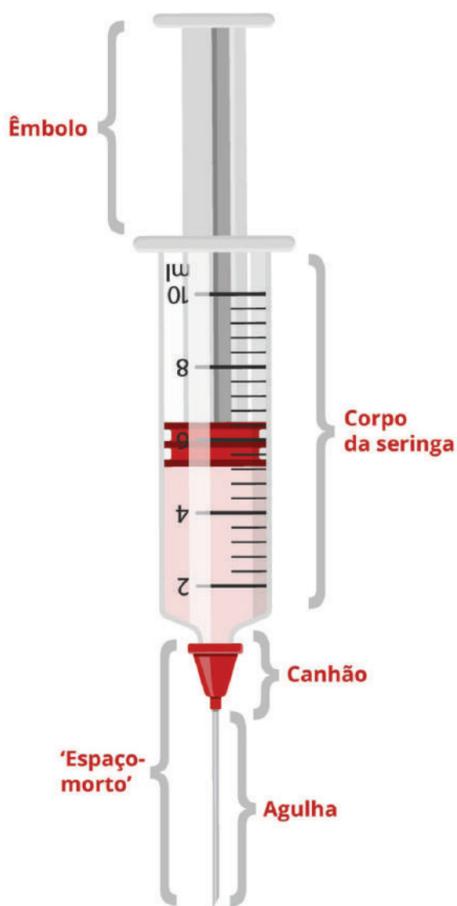
“A recomendação é prestar atenção se foi administrado o conteúdo da seringa que contém a vacina”, aconselha a professora.

O advogado e médico sanitário Daniel Dourado reforça a recomendação do êmbolo.

“É bem simples olhar e ver se a vacina foi aplicada: ficar atento ao êmbolo”, diz.

Veja como é cada parte de uma seringa usada na vacinação de Covid-19

O chamado 'espaço-morto' pode conter um volume residual da dose, que é descartado.



G1

Infográfico elaborado em: 17/02/2021

Partes da seringa — Foto: Arte/G1

2. Posso pedir para ver a seringa?

Pode. “O paciente tem direito de ver o que está sendo feito, de ter todas as informações relevantes do procedimento a que está sendo submetido”, diz Daniel Dourado.

“Geralmete o técnico já mostra a validade, a ampola, a marca, o lote, tira a ampola para ver que está tirando da caixa. Em campanha grande acaba não sendo observado”, explica.

3. Posso filmar a aplicação da vacina?

Pode, desde que não mostre o profissional de saúde se ele não quiser aparecer. E, claro, desde que o paciente queira ser filmado, explica Daniel Dourado.

“Pode filmar sem mostrar, sem identificar o profissional de saúde. Não tem impedimento, as pessoas podem fazer isso”, afirma.

“A gente não tem autorização a não ser que peça à pessoa se ela se importa de ser filmada.

Você pode pedir pra gravar, informa à pessoa que você vai filmar – e que você está filmando só o procedimento, não a pessoa”, explica Ethel Maciel.

4. O profissional precisa usar luva para aplicar a vacina?

Não.



Enfermeira retira dose de frasco da vacina da Moderna contra a Covid-19 durante vacinação em Los Angeles, nos Estados Unidos, no dia 10 de fevereiro. — Foto: Frederic J. Brown/AFP

“Não precisa usar luva. Para esse procedimento da vacina, internacionalmente, não precisa. Você não está trabalhando com nenhuma secreção, só está administrando um imunobiológico”, diz Ethel Maciel.

5. Quem está aplicando a vacina precisa usar máscaras N95/PFF2 ou proteção facial? E quem recebe?

As máscaras do tipo N95/PFF2 são as usadas para evitar a contaminação pelo coronavírus por meio de aerossóis. Elas já são recomendadas para uso no dia a dia por cidadãos em alguns países europeus, como a Alemanha.

“Quem está administrando, se estiver numa unidade de saúde, um hospital, tem que estar com máscara PFF2 ou N95, que tem uma capacidade de filtragem maior. Então [para] os profissionais de saúde é muito indicado que usem”, afirma Ethel Maciel.

“Em outros países, há indicação para que a gente use também em local sem fluxo de ar, local fechado, principalmente que tem circulação de muitas pessoas doentes. Para quem está recebendo a vacina, o ideal é que vá com a sua máscara, duas máscaras, se puder”, completa.

“Se você for receber a vacina no carro, como alguns idosos, ou num local aberto, essas recomendações podem mudar um pouco, mas, no caso do profissional de saúde, é sempre melhor colocar uma máscara que tenha uma proteção maior”, avalia a professora.

“As recomendações para proteção no nosso país não tiveram nenhuma mudança, como nos EUA, que estão recomendando usar duas máscaras, e como na Europa, que já estão recomendando usar N95 para todo mundo”, diz Ethel Maciel.

6. É necessário quem está aplicando usar óculos de proteção facial?

“Se o local for fechado, sem circulação de ar, é indicado, sim. Ou o face shield [proteção de acrílico], que tem sido mais utilizado pelos profissionais de saúde. Lembrando que é máscara e o face shield – o face shield não substitui [a máscara], é só uma proteção dos olhos”, lembra Ethel Maciel.

7. Por que alguns profissionais apertam o braço da pessoa que vai ser vacinada antes de aplicar?

“Como a injeção é intramuscular, algumas pessoas, na hora de administrar, localizam o músculo. Não é obrigatório, é só uma forma de se certificar que você está pegando a camada muscular da pessoa”, diz a professora da Ufes.

“Principalmente em idosos, às vezes é mais difícil [localizar o músculo], porque, como tem uma perda muscular grande, fica um pouco difícil de a gente localizar. Então não faz parte da técnica, mas não está errado. Você pode fazer como pode não fazer”, acrescenta.

8. O material é descartável?

Sim, tanto a seringa como a agulha são descartáveis.

9. Cada dose tem quantos mL?

Em cada dose é aplicado 0,5 ml, tanto para a CoronaVac como a Covishield (vacina de Oxford).

10. Quantas doses vêm em cada frasco?

Tanto a CoronaVac, envasada pelo Instituto Butantan, como a vacina de Oxford/AstraZeneca, envasada pela Fiocruz, têm dez doses de meio mililitro (0,5 mL) em cada frasco.

11. Qual a capacidade de uma seringa?

Há mais de um tipo. Maciel avalia que as seringas de maior precisão são as melhores para a aplicação da vacina contra a Covid.

“Varia, tem de 1 mL, 2mL, 3 mL. Como essa vacina [da Covid] temos que dar 0,5mL, uma seringa de maior precisão, uma seringa menor, onde tem esses mL bem divididos, é mais fácil para quem está fazendo a aplicação”, afirma.

12. O que é o “espaço morto” da seringa?

O “espaço morto” é o espaço na seringa formado pelo “canhão” e pela própria agulha, que pode conter um volume residual da dose e que será descartado.

Em nota técnica do Ministério da Saúde, a pasta explica que os frascos com as vacinas já preveem esse valor extra. “A vacina pode conter volume em excesso, a fim de permitir a retirada e a administração do volume total de doses declaradas”, diz a nota.

Ethel Maciel explica que, por isso, o profissional já costuma aspirar um valor maior que os 0,5 mL necessários.

“Quando você olha a seringa, vê a marcação, precisa puxar 0,5 mL, e geralmente a gente puxa um pouquinho a mais, porque tem esse espaço, da agulha, do ar, sempre fica um pouquinho de dose ali. O que você tem que garantir é aplicar o 0,5 mL da dose”, afirma.

Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/02/18/vacinacao-contra-a-covid-como-saber-se-a-dose-foi-aplicada-posso-filmar-veja-passo-a-passo.ghtml>

HASTEAG



#O que você vai ver aqui agora é uma história de parceria. Sem cobrar nada por isso, nem mesmo pedágio ou combustível, a empresa Cardoso Gás colocou seu caminhão na estrada, foi até Sertãozinho na última quinta-feira, 18 de março, exclusivamente para retirar e transportar cilindros de oxigênio para reforçar o estoque do Hospital e Maternidade Santa Isabel. E esta não é a primeira vez que se pode contar com a contribuição da Cardoso Gás. A empresa sempre esteve presente, apoiando eventos, fazendo doações e incentivando! De coração, nós agradecemos a esta empresa parceira de todas as horas, com a qual podemos contar! Muito obrigado, Cardoso Gás. (HMSI)



#Olha o que recebemos esta semana: alimentos doados pelos colaboradores da Arca. Pessoas que trabalham na empresa se uniram porque entenderam que podiam fazer a diferença. Uma história de solidariedade! Pessoas sensíveis que perceberam sua capacidade de apoiar o próximo em um momento tão delicado. Tudo vai passar. E além de todo esforço e luta, vamos nos lembrar do que fizemos para superar um período tão difícil. Nós, do Hospital e Maternidade Santa Isabel, somos muito agradecidos a esse time de ouro da Arca.



#Flores enfeitam o timeline do Hospital e Maternidade Santa Isabel. E elas chegaram ao Hospital como uma linda forma de agradecimento. Receberam flores a assistente social Angelina Marcarí Marques, a administradora executiva Arlene Laborne Caiafa e o médico Dr. Gabriel Wash. Foi o reconhecimento de André Ricardo de Carvalho, membro da Comissão de Ligação com Hospitais para Testemunhas de Jeová, pelo Hospital respeitar os pacientes e suas crenças. “Ficamos muito gratos por esse reconhecimento, já que trabalhamos para que nossos pacientes e seus familiares possam contar sempre com nosso respeito, empatia e solidariedade. Acolhemos com carinho todos que passam pelo Hospital e Maternidade Santa Isabel”.

Câmara de Jaboticabal aprova PL que ratifica protocolo de intenções para a compra de vacinas pelo Governo Municipal

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na segunda-feira (16/03), em sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 14/2021 com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do novo coronavírus, além de eventuais demandas por medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. O PL foi incluído na pauta de votação – com dispensa de tramitação nas comissões permanentes – e aprovado por unanimidade. A matéria segue para sanção do prefeito municipal, Professor Emerson.

De acordo com o texto aprovado, o protocolo de intenções deve se converter em contrato de consórcio público. Isso alinha Jaboticabal a outros 1.703 municípios brasileiros que já manifestaram interesse na compra de doses de vacinas junto ao Consórcio Público liderado pela Frente Nacional de Prefeito (FNP) para agilizar a imunização da população. A missão é adquirir imunizações complementares ao Plano Nacional de Imunização (PNI), do Governo Federal, caso seja necessário.

“Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não

só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social”, defendeu o Poder Executivo.

Outros quatro projetos igualmente foram incluídos na Ordem do Dia com pedido de regime de urgência especial para tramitação, com requerimento de inclusão assinado pelos parlamentares. Entre eles está o Projeto de Lei nº 19/2021, que cria o Fundo Municipal Emergencial de Combate e Mitigação aos efeitos do Coronavírus – COVID-19. Conforme o texto aprovado, o Fundo será vinculado à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) para captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao combate dos efeitos sociais e econômicos da pandemia da COVID-19, inclusive a aquisição de vacinas, medicamentos, insumos, equipamentos médicos, remuneração de profissionais médicos, auxiliares e admi-

nistrativos, móveis, utensílios, estruturas diversas e respectivas manutenções. Os recursos do fundo serão provenientes de dotação orçamentária própria; contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privados; de convênios, termos de cooperação ou contratos, ajustes e outros instrumentos de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao combate do efeito da COVID-19; repasses financeiros da União, Estado de São Paulo, Município de Jaboticabal ou por suas autarquias, empresas públicas; doações de pessoas físicas e jurídicas; entre outros.

As outras duas proposições incluídas foram o Projeto de Lei nº 16/2021 e o Projeto de Lei nº 17/2021, regulamentam, respectivamente, a gratificação por produtividade dos servidores do quadro do magistério e dos servidores que atuam na área da educação. Ambos os projetos utilizam como parte da base de cálculo e deferimento, para as gratificações, os índices de desempenho do rendimento escolar dos alunos da rede municipal obtidos



no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), apurado pelo Ministério da Educação por meio da Prova Brasil aplicada em 2019. Os textos ainda elencam os requisitos necessários para que os servidores tenham o percebimento das gratificações. Os recursos deverão ser obrigatoriamente depositados em conta corrente específica a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.

Os três projetos previstos originalmente na pauta de votação igualmente foram aprovados por unani-

midade e seguem para sanção do prefeito municipal. São eles: o Projeto de Lei nº 10/2021, autoriza a abertura de um crédito adicional especial de pouco mais de R\$ 333 mil no orçamento da prefeitura para despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19. O recurso extraordinário é proveniente de repasse do Ministério de Estado da Cidadania para aumentar a capacidade de atendimento da rede socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da

pandemia, entre outros; o Projeto de Lei nº 08/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 95.144,00 para despesas de exercícios anteriores relacionados à regularização de pendência com fornecedor responsável pelo tratamento de entulhos, pagamento de locação de climatizadores instalados no Centro de Atendimento à Covid (CAC), entre outros; e o Projeto de Lei nº 09/2021, que abre um crédito adicional de R\$ 1.5 milhão para suplementações orçamentárias.

Câmara de Jaboticabal atenderá o público por canais digitais

FALE COM A CÂMARA PELOS CANAIS DIGITAIS



OUVIDORIA



E-SIC

E-mail dos vereadores
(disponíveis no site do Legislativo)acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

A partir de segunda-feira (15/03), a Câmara Municipal de Jaboticabal passou a adotar o regime de teletrabalho para as atividades administrativas do Legislativo.

A decisão foi tomada por um Ato da Presidência (nº 09/2021) após novas determinações do Governo Estadual e Municipal que endureceram ainda mais as medidas restriti-

vas de combate à disseminação do novo coronavírus. Entre as determinações impostas pelo Governo Estadual, está a adoção obrigatória do teletrabalho para todas as atividades administrativas, incluindo órgãos públicos, na tentativa de diminuir a circulação de pessoas, e a restrição de circulação das 20h às 5h em todo o estado.

A alta nos casos de novos

infectados pelo vírus Sars-Cov 2, causador da COVID-19, e o crescente aumento pela procura de leitos para internação e de UTIs foram determinantes. O boletim epidemiológico divulgado pela prefeitura na segunda-feira (15/03) mostra que Jaboticabal teve 33 novos casos confirmados da doença nas últimas 24 horas, além da confirmação de seis óbitos. A taxa

de ocupação dos leitos de UTI SUS/CROSS também segue alta, em 92,3%.

Por conta da necessidade do distanciamento social, e por isso, da suspensão de atendimento presencial ao público, a Câmara segue recebendo as demandas dos cidadãos pelos canais digitais do Legislativo, entre eles a OUVIDORIA, que recebe as manifestações (sugestões, reclamações, elogios e pedidos de informação) da população por meio de formulário on-line no site da Câmara (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria>), pelo WhatsApp (16) 3209-9499 e pelo e-mail: ouvidoria@camarajaboticabal.sp.gov.br. Igualmente está disponível o acesso à informação via Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), disponível no Portal da Transparência; além da possibilidade de entrar em contato com os vereadores através dos e-mails parlamentares cadastrados no site oficial do Legislativo e das mídias sociais dos próprios vereadores, ou mesmo da Câmara Municipal.

Previna-se do contágio da COVID-19:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre

com um sorriso no rosto.

- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

Fonte: Ministério da Saúde





FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Purificadores com compressor a partir de \$640,00 à vista

Venha conhecer nossa linha de Purificador com ozônio e água alcalina

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203
Av. General Glicério, 315



CONSUMO DE ENERGIA

90% menor que o ar condicionado

Mais de 140 artistas participarão da I Bienal Virtual de Arte e Cultura

Jaboticabal realizará, virtualmente, entre os dias 18 de março e 30 de abril de 2021, a I Bienal Virtual de Arte e Cultura. A programação, que poderá ser acessada pelo site, ajcultura.com.br, apresentará o trabalho de dez artistas de Artes Plásticas e Visuais, 107 músicos, 11 representantes das artes cênicas, além de palestrantes e profissionais de cultura convidados.

Inicialmente o projeto contemplava a transmissão de lives e ações gravadas, reunindo um número limitado de artistas, em espaços culturais da cidade, como o Cine Theatro Manoel Marques de Melo e a Escola de Artes Francisco B. Marino, porém, com o agravamento da situação da pandemia em nosso município, na região e Estado, as participações dos artistas serão transmitidas diretamente de estúdios.

A seleção de obras e a programação ficaram a cargo de Alessandra Constantino, curadora de Artes Cênicas; André Felipe

Borgatto de Souza Maria, curador de Artes Plásticas; André Assis de Melo Neto, curador de Música; Thais Creolezio, curadora de Identidade Cultural – área da Música; e Eduardo Torati Silva, curador de Identidade Cultural – área de Artes Plásticas e Visuais.

A diretora de Cultura de Jaboticabal, Thais Creolezio, comentou sobre o projeto “Nós propusemos o diálogo entre os artistas da atual cena cultural da cidade com aqueles artistas que foram pioneiros na produção cultural de Jaboticabal. As curadorias de Identidade Musical e de Artes Plásticas e Visuais promovem esse encontro entre passado e presente das artes”, afirmou.

As obras, lives, sessões musicais, cenas teatrais, rodas de conversa, contação de histórias, oficinas e lançamento de e-book, que integram a programação, podem ser acessadas de forma virtual pelo site da Bienal e mídias sociais.

A realização da Bienal é

da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio do Programa de Ação Cultural – ProAC LAB e da Secretaria de Cultura do Ministério do Turismo do Governo Federal. A Associação Jaboticabalense de Cultura – AJC é a proponente e responsável pelo evento.

A programação vai até

30 de abril e permanece a qualquer tempo nas plataformas da internet.

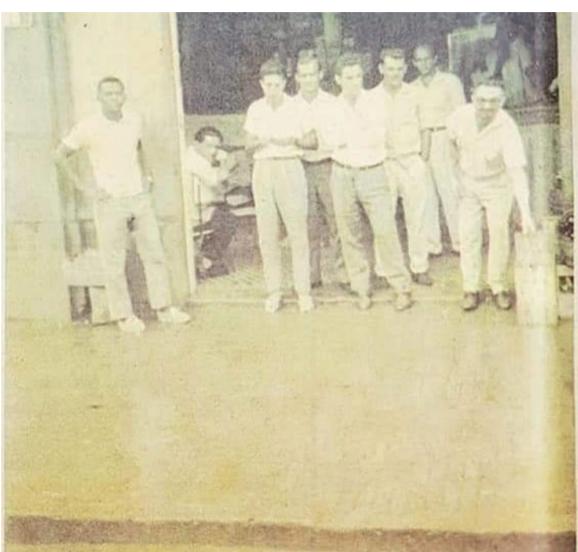
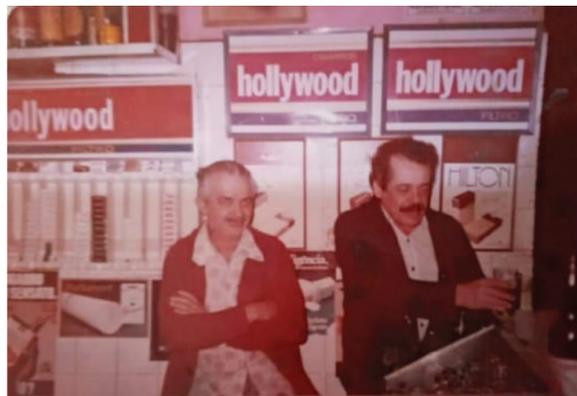
SERVIÇO
I Bienal Virtual de Arte e Cultura de Jaboticabal
De 18 de março a 30 de abril de 2021
Onde: www.ajcultura.com.br

TÚNEL DO TEMPO JABUKA

HOMENAGEM/DESTAQUE

P/ Reginaldo Coelho

Vamos relembrar este lugar clássico dos anos 70/80 de Jaboticabal... Senhoras e Senhores ... com vocês... O BAR DO AGOSTINHO. Você já foi?



Bar do Agostinho - da direita para a esquerda - Agostinho, “Zé Vaca Brava”, “Tião” Garcia, Silvio “babeiro”, “Professor” Jurandir, “Bataião” Bassi (sentado), Jáú (que deu origem ao apelido do Milton Varandas, segundo o Geraldo Fossa).

Edson Branco
Sócio Administrador
ebanco.jab@uol.com.br
16 3202.2075
16 99145.5279
R. José Bonifácio, 185 - Jaboticabal
R. Maurício de Camargo, 171 - Ribeirão Preto

extranger
Distribuição Regional

Fabricação Própria em Esquadria de Alumínio e Temperados

Nelsinho Vidros

nelsinhovidros@gmail.com
Av. Janina Ribeiro, 218 - Bloco A - Box 4
Santa Lúcia - Jaboticabal/SP
Fone: (16) 3203-8942 / WhatsApp: 8.9778-5557

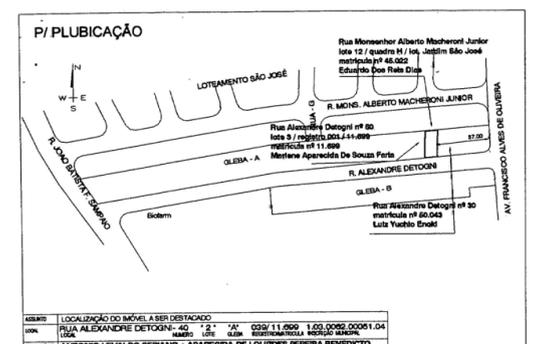
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(Itens 278 e 314, Cap. XX das NSCGJSP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que ANTONIO LEVALDO SERIANO, RG nº 10.770.142-SSP/SP, CPF nº 627.782.508/91, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, e APARECIDA DE LOURDES PEREIRA BENEDICTO, RG nº 16.177.252-SSP/SP, CPF nº 020.541.828/77, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Leandro Bruno, número 207, depositaram nesta Serventia, em 11/01/2021, prenotação nº 174.076, os documentos exigidos nos itens 278 e 314, Cap. XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL, indicado como lote 02, da Gleba A, com área de 250,00 metros quadrados, parte de uma área maior do imóvel objeto da matrícula número 11.699, livro 2RG, com a seguinte descrição: Um terreno tido como lote 02, da Gleba “A”, situado na Rua Alexandre Detogni, lado par, distante 37,00 metros do alinhamento predial da Avenida Francisco Alves de Oliveira, bairro Barreiro, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, na quadra compreendida pela Rua Alexandre Detogni, Rua Monsenhor Alberto Macheroni Júnior, Avenida Francisco Alves de Oliveira e Avenida João Batista Ferraz Sampaio, de formato regular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 10,00 metros (dez metros) de frente e igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, se confrontando pela frente com a Rua Alexandre Detogni; quem da citada via olha para o imóvel, pelo lado direito confronta com o imóvel da Rua Alexandre Detogni, número 30 – lote 1 da gleba A (matrícula número 50.043); pelo lado esquerdo confronta com o imóvel da Rua Alexandre Detogni, número 50 – lote 3 da gleba A (matrícula número 11.699), e pelos fundos com o imóvel da Rua Monsenhor Alberto Macheroni Júnior – lote 12 quadra H do loteamento Jardim São José (matrícula número 45.022), perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados (duzentos e cinquenta metros quadrados), cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. A regularização fundiária do imóvel, possibilitará a abertura de nova matrícula para a fração destacada e averbação do destaque na matrícula matriz. Para conhecimento de todos, expedir-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local, por 02 (dois) dias consecutivos, podendo a regularização ser impugnada no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do item 317.2 Cap. XX das NSCGJSP. Jaboticabal, 19 de fevereiro de 2021. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 169.002 de 18/12/2019)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARLON ANDERSON MENDES DE MORAES, RG nº 40.311.931-5-SSP/SP, CPF nº 233.065.408/11, brasileiro, solteiro, maior, servente, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Agostinho Ennes, número 315, fundos, Cidade Jardim (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 36.132, que grava o imóvel indicado como Lote nº 08 da Quadra P, situado na Rua B, do loteamento Residencial Parque das Araras, nesta cidade, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 10/12/2019, que totaliza a quantia de R\$27.902,34 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V.Sª. NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$284,25 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Sª. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V.Sª. a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expedir-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 11 de março de 2021. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

AMOR SOLIDÁRIO DE JABOTICABAL

ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR SOLIDÁRIO DE JABOTICABAL - CNPJ: 07.464.362/0001-82

Balanco Patrimonial Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01 a 31/12

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	6.962,73	5.229,71	CIRCULANTE	13.828,34	19.941,91
DISPONÍVEL	6.962,73	5.229,71	DISPONÍVEL	13.828,34	19.941,91
*IMBENEFÍCIO	1.232,08	254,00	*FORNECEDORES	9,00	14.300,00
*BANCOS CORRENTES	116,00	18,00	*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	48,40	5.741,91
*BANCOS APLICADOS	2.008,85	4.965,69	*OUTROS DÉBITOS	12.044,58	6,00
	4.655,55	8.000,67	*PARCELAMENTOS	1.735,44	6,00
3.000 CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(118,06)	(8.711,57)
	4.655,55	8.000,67			
PERMANENTE	6.455,55	8.000,67	PATRIMÔNIO SOCIAL	(8.709,54)	(7.229,00)
*IMOBILIZADO	6.455,55	8.000,67	*PATRIMÔNIO SOCIAL	(8.709,54)	(7.229,00)
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	6.299,48	517,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	6.299,48	517,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	6.299,48	517,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
TOTAL DO ATIVO	13.418,28	13.230,38	TOTAL DO PASSIVO	13.418,28	13.230,38

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cuja valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 13.418,28 (treze mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte e oito Centavos)

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Demonstração do Resultado do Período Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
(-) Despesas Financeiras	4.621,83 D	1.274,40 D
(-) Despesas Gerais	20.199,20 D	45.077,34 D
(-) Outras Despesas Operacionais	31.110,38 D	11.000,17 D
(+) Receitas Financeiras	8,00 C	10,61 C
(+) Outras Receitas	61.822,81 C	57.858,76 C
(-) Outras Despesas	0,22 D	0,00
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	6.299,48 C	517,48 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	6.299,48 C	517,48 C
= Superávit	6.299,48 C	517,48 C
= Superávit Líquido do Período	6.299,48 C	517,48 C

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2018.

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR SOLIDÁRIO DE CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	(7.229,00)	0,00	0,00	0,00	(7.229,00)
Saldo em 31/12/2018	(8.709,54)	0,00	0,00	0,00	(8.709,54)

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2018.

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Notas Explicativas Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 31/12/2018 a 31/12/2018

I - CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01 - Informar os objetivos constantes de seu estatuto.
A Associação de Integração à Criança, ao Adolescente e aos Jovens "Amor Solidário" de Jaboticabal, legalmente constituída em 02 de janeiro de 2005, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos. Tem como atividade preponderante a Proteção da Família, à Infância e à Adolescência, com vistas. O Amparo às crianças, adolescentes carentes e jovens.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI.
As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em conformidade com a Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 03 - O regime contábil adotado.
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
NOTA 04 - Estão demonstradas as aplicações financeiras.
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
NOTA 05 - Os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, considerando-se as inadimplências e os valores considerados incorretos.
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais - fiscais.
NOTA 06 - Os valores das (doação) recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas.
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2018 a entidade recebeu as seguintes doações:
a) Doativos em dinheiro - R\$ 40.372,81
NOTA 07 - Informar os valores das parcerias e convênios recebidos do público.
Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.
Verba Concessão: R\$ 21.250,00
NOTA 08 - Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
NOTA 09 - Informar em que contas são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (assistência social, educação ou saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.
A entidade utiliza-se do Grupo Comparado, constante do Balanço Patrimonial para o registro e controle de suas Gratuidades Concedidas, do Custo da União da Cota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.
Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da entidade.

Notas Explicativas Folha: 2
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 31/12/2018 a 31/12/2018

NOTA 10 - Informar o(s) valor(es) das gratuidades concedidas.
As Gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2018, através de seus Projetos Assistenciais totalizam um montante de: R\$ 55.331,33

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2018.

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Balanco Patrimonial Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01 a 31/12

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	3.978,83	6.962,73	CIRCULANTE	8.690,21	13.828,34
DISPONÍVEL	3.978,83	6.962,73	DISPONÍVEL	8.690,21	13.828,34
*IMBENEFÍCIO	134,46	1.232,08	*FORNECEDORES	4.880,00	9,00
*BANCOS CORRENTES	10,00	110,00	*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	48,40	5.741,91
*BANCOS APLICADOS	9.834,43	5.965,69	*OUTROS DÉBITOS	3.741,81	12.044,58
	5.099,31	4.437,55	*PARCELAMENTOS	0,00	1.735,44
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347,58	(110,04)
	5.099,31	4.437,55			
PERMANENTE	9.078,31	6.455,55	PATRIMÔNIO SOCIAL	(110,00)	(8.709,54)
*IMOBILIZADO	9.078,31	6.455,55	*PATRIMÔNIO SOCIAL	(110,00)	(8.709,54)
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	738,01	6.299,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	738,01	6.299,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
			SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	738,01	6.299,48
			*PATRIMÔNIO SOCIAL		
TOTAL DO ATIVO	9.078,31	13.418,28	TOTAL DO PASSIVO	9.078,31	13.418,28

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cuja valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 9.078,31 (nove mil, setenta e oito reais e dezoto centavos)

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Demonstração do Resultado do Período Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01 a 31/12

	2019	2018
(-) Despesas Financeiras	1.324,13 D	4.621,83 D
(-) Despesas Gerais	25.062,00 D	20.199,20 D
(-) Outras Despesas Operacionais	19.594,00 D	31.110,38 D
(+) Receitas Financeiras	1.842,94 C	8,00 C
(+) Outras Receitas	44.787,25 D	61.822,81 C
(-) Outras Despesas	0,00	0,22 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	738,01 C	6.299,48 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	738,01 C	6.299,48 C
= Superávit	738,01 C	6.299,48 C
= Superávit Líquido do Período	738,01 C	6.299,48 C

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2019.

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Folha: 1
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR SOLIDÁRIO DE CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	(8.709,54)	0,00	0,00	0,00	(8.709,54)
Saldo em 31/12/2019	(110,00)	0,00	0,00	0,00	(110,00)

Notas Explicativas Folha: 2
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 31/12/2019 a 31/12/2019

I - CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01 - Informar os objetivos constantes de seu estatuto.
A Associação de Integração à Criança, ao Adolescente e aos Jovens "Amor Solidário" de Jaboticabal, legalmente constituída em 02 de janeiro de 2005, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos. Tem como atividade preponderante a Proteção da Família, à Infância e à Adolescência, com vistas. O Amparo às crianças, adolescentes carentes e jovens.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI.
As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em conformidade com a Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 03 - O regime contábil adotado.
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
NOTA 04 - Estão demonstradas as aplicações financeiras.
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
NOTA 05 - Os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, considerando-se as inadimplências e os valores considerados incorretos.
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais - fiscais.
NOTA 06 - Os valores das (doação) recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas.
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:
a) Doativos em dinheiro - R\$ 27.571,26
NOTA 07 - Informar os valores das parcerias e convênios recebidos do público.
Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.
Verba Concessão: R\$
NOTA 08 - Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
NOTA 09 - Informar em que contas são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (assistência social, educação ou saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.
A entidade utiliza-se do Grupo Comparado, constante do Balanço Patrimonial para o registro e controle de suas Gratuidades Concedidas, do Custo da União da Cota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.
Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da entidade.

Notas Explicativas Folha: 2
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período: 31/12/2019 a 31/12/2019

NOTA 10 - Informar o(s) valor(es) das gratuidades concedidas.
As Gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2019, através de seus Projetos Assistenciais totalizam um montante de: R\$ 46.610,19

Jaboticabal, 31 de dezembro de 2019.

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

Balanco Patrimonial Folha: 0001
ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR SOLIDÁRIO DE JABOTICABAL CNPJ: 07.464.362/0001-82
Período encerrado em: 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.205,15D
CIRCULANTE	9.207,23D
DISPONÍVEL	9.207,23D
*IMBENEFÍCIO	1.862,40D
*BANCOS CORRENTES	3.307,82D
*BANCOS APLICADOS	3.907,82D
NÃO CIRCULANTE	3.978,83D
*IMOBILIZADO	3.978,83D
PASSIVO	13.205,15C
CIRCULANTE	7.326,46C
FORNECEDORES	5.480,20C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.846,26C
OUTROS DÉBITOS	1.988,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.708,75C
PATRIMÔNIO SOCIAL	347,58C
PATRIMÔNIO SOCIAL	347,58C
SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	5.361,17C
SUPERÁVIT DIFERIT ACUMULADOS	5.361,17C

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2020

Maria Caires dos Santos da Silva
PRESIDENTE
MÁRIA CAIRES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 026.478.618-11

Edilson Aparecido Caruso
CONSELHEIRO FISCAL
EDILSON APARECIDO CARUSO
CPF: 138.551.218-00

Heliana Cristina Tavares
1ª TESOUREIRA
HELIANA CRISTINA TAVARES
CPF: 186.400.478-98

Antonio Carlos Lianc
CONSELHEIRO FISCAL
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISPO655690-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
SUPERÁVIT BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.891,37)
MANTENÇÃO	(9.048,00)
DESPESAS COM INTERNET	(20.199,20)
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	(3.000,00)
AGUAS E SANEAMENTO	(3.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.662,30)
TELEFONE	(1.161,80)
DEPRECIACÃO	(2.000,00)
FINANÇAS	(21,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(21,00)
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	(21,00)
MATERIAL DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO	(1.988,00)
ALIMENTAÇÃO	(22,00)
MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO	(21,00)
MATERIAL INFORMÁTICO E ELETRÔNICO	(80,00)
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(21,00)
SERVIÇOS MÉDICOS	(1.988,00)
CONDOMÍNIO	(1.988,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.891,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.670,87)
JUROS	(10,00)
BANCAJIAS	(1.660,87)
IMPOSTO DE RENDA	(0,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.266,40)
ALUGAR DE EQUIPAMENTOS	(20,00)
SERVIÇOS PRESTADOS	(2.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	32,88
RENDAS DE APLICAÇÃO	32,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	44.193,42
DOAÇÕES	20.320,00
VERBA CONCESSÃO	23.873,42
RESULTADO OPERACIONAL	5.366,86
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(8,13)
MULTAS	(8,13)

Empres: ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AOS JOVENS AMOR SOLIDÁRIO CNPJ: 07.464.362/0001-82
Número Insc: 0001
Emissão: 16/02/2021
Hora: 17:46:58

DEMONST

Aprovados 2021

CONCURSO DE BOLSAS
INSCREVA-SE JÁ!

EXTENSIVO
2021



Laura Agostini



Julia Scandelai



Julia Pellegrini



Manuela Vieira

EXTENSIVO
2021

MATRÍCULAS
ABERTAS



Medicina Medicina Medicina

**Engenharia de
Computação**



OBJETIVO

Jaboticabal

16 3202 3844

Fazer o bem sem olhar a quem!



DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

Uma única bolsa de sangue pode salvar até 3 vidas de adultos e 6 vidas de crianças!

Data: 03/04/2021
(sábado)

Horário: 7h às 12h

Local: Barretos -SP

Transporte de ida e volta
Saída: Droga Raia - Av. Carlos Berchieri, 311

Inscrições:

Regina Leite 16 99185-2859
(das 8h às 18h)

Apenas 46 vagas



**EDREDOM
SOLTEIRO**

R\$ 35,00

**EDREDOM
CASAL**

R\$ 40,00

**EDREDOM
QUEEN**

R\$ 45,00

**EDREDOM
KING**

R\$ 50,00

LAVAGEM EDREDOM



Galeria Novo Espaço (16) 2020-0049 (16) 99600-7920

NOVA COLEÇÃO

MAZAN Sport



Loja 01
Rua Rui Barbosa, 987
16 3204-3634

Loja 02
Jaboticabal Shopping
16 3202-2668